



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Av. Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES  
27 3756-5536

### RETIFICAÇÃO Nº 1 – EDITAL 49/2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, por meio da comissão responsável pelo processo seletivo do **curso de Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional**, instituída pela portaria Nº 035, de 21 de fevereiro de 2017, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 49/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### **Item 19**

##### **Onde se lê:**

Art 19º - Os candidatos serão selecionados a partir da análise e pontuação dos seguintes itens:

I) Análise do currículo (modelo contido no ANEXO II)

- a) A análise e pontuação do currículo serão feitas conforme critérios discriminados neste Edital (ANEXO III);
- b) Serão contabilizadas apenas experiências profissionais e acadêmicas dos últimos 06 anos (de 2010 até 2016)
- c) Não será pontuado o tempo de trabalho de experiências profissionais concomitantes. Nesses casos será contabilizado apenas o período de maior duração.

§ 2º A nota final do candidato, será atribuída a partir do somatório das notas recebidas na análise do currículo.

##### **Leia-se:**

Art 19º - Os candidatos serão selecionados a partir da análise e pontuação dos seguintes itens:

- a) A análise e pontuação do currículo serão feitas conforme critérios discriminados neste Edital (ANEXO III);
- b) Serão contabilizadas apenas experiências profissionais e acadêmicas dos últimos 06 anos (de 2010 até 2016)

c) Não será pontuado o tempo de trabalho de experiências profissionais concomitantes. Nesses casos será contabilizado apenas o período de maior duração.

§ 2º A nota final do candidato, será atribuída a partir do somatório das notas recebidas na análise do currículo (ANEXO III).

### **ANEXO III - TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

**Onde se lê:**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>Total de pontos do candidato</b>
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência profissional e acadêmica	5 pontos por ano	30 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto a cada 20 horas completas	10 pontos	
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>100</b>	

**Leia-se:**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>Total de pontos do candidato</b>
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência acadêmica (em qualquer área)	3 pontos por ano	18 pontos	
Experiência profissional	2 pontos por ano	12 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto a cada 20 horas completas	10 pontos	
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>100</b>	

Barra de São Francisco, 20 de junho de 2017.

Jean Rubyo de Oliveira Lopes

Diretor-Geral do *campus* Barra de São Francisco

Portaria 1628 de 14 de agosto de 2014